

Documentos apontam jurisdições com risco potencial ao sistema financeiro

As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam o [Ofício-Circular nº03/2017/CVM/SMI/SIN](#).

A divulgação realizada pelo GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo) busca informar sobre países e jurisdições que, de acordo com o Grupo, possuem deficiências estratégicas na prevenção deste tipo de crime.

A medida propicia, aos participantes do mercado, o acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das operações dos seus clientes.

Os comunicados foram publicados após reunião plenária do GAFI, realizada em junho, e posteriormente no site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Para consultá-los, acesse o site do COAF pelos links:

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-23-de-junho-de-2017>

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-em-curso-2013-23-de-junho-de-2017>

A CVM lembra que a divulgação deste Ofício e dos comunicados do Grupo decorre de articulação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral (SGE) da CVM com a SMI e SIN.

Acesse o [documento](#).

Fonte: [CVM](#), em 28.07.2017.